

LEI N° 3.463 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

~~DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:~~

~~**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Alegre, para o exercício de 2017, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) através das seguintes dotações:~~

Ficha 0000013 Dotação 031001.0927200592.088.31900100000

Órgão 031 – IPASMA

Unidade 001- IPASMA

Função 09 – PREVIDENCIA SOCIAL

Subfunção 272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Programa 0059- BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

Projeto 2.088 – PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS COM PARIDADE

Elemento 2190010000- APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Fonte 14010000 – RECURSOS DO RPPS **R\$ 105.000,00**

Total a ser Suplementado **R\$ 105.000,00**

~~**Art. 2º** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura de crédito adicional suplementar de que se trata a anulação das seguintes dotações:~~

Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre ES

Ficha 0000011 Dotação 032001.1236400462.079.33903600000

Órgão 032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Unidade 001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Função 12 – Educação

Subfunção 364 – Ensino Superior

Programa 046- Apoio Administrativo da FAFIA

Projeto 2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA

Elemento 3390360000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
Ficha	0000012	Dotação 032001.1236400462.079.3390390000
Órgão	032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Unidade	001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Função	12 – Educação	
Subfunção	364 – Ensino Superior	
Programa	046- Apoio Administrativo da FAFIA	
Projeto	2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA	
Elemento	3390390000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 25.000,00
Ficha	0000014	Dotação 032001.1236400462.079.3390910000
Órgão	032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Unidade	001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Função	12 – Educação	
Subfunção	364 – Ensino Superior	
Programa	046- Apoio Administrativo da FAFIA	
Projeto	2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA	
Elemento	3390910000- Sentenças Judiciais	
Fonte	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
Ficha	0000015	Dotação 032001.1236400462.079.33909200000
Órgão	032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Unidade	001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Função	12 – Educação	
Subfunção	364 – Ensino Superior	
Programa	046- Apoio Administrativo da FAFIA	
Projeto	2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA	
Elemento	3390920000- Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 3.000,00
Ficha	0000016	Dotação 032001.1236400462.079.33909300000
Órgão	032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Unidade	001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	

Subfunção 364 – Ensino Superior

Programa 046- Apoio Administrativo da FAFIA

Projeto 2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA

Elemento 3390930000- Indenizações e Restituições

Fonte 10000000 – Recursos Ordinários **R\$ 25.000,00**

Ficha 0000009 Dotação 032001.1236400462.079.33903000000

Órgão 032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Unidade 001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Função 12 – Educação

Subfunção 364 – Ensino Superior

Programa 046- Apoio Administrativo da FAFIA

Projeto 2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA

Elemento 3390300000- Material de Consumo

Fonte 10000000 – Recursos Ordinários **R\$ 13.000,00**

Ficha 0000008 Dotação 032001.1236400462.079.33904000000

Órgão 032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Unidade 001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Função 12 – Educação

Subfunção 364 – Ensino Superior

Programa 046- Apoio Administrativo da FAFIA

Projeto 2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA

Elemento 3390400000- Diárias Pessoa Civil

Fonte 10000000 – Recursos Ordinários **R\$ 3.000,00**

Ficha 0000007 Dotação 032001.1236400462.079.33909200000

Órgão 032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Unidade 001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES

Função 12 – Educação

Subfunção 364 – Ensino Superior

Programa 046- Apoio Administrativo da FAFIA

Projeto 2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA

Elemento 3390920000- Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
Ficha	0000005	Dotação 032001.1236400462.079.33901300000
Órgão	032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Unidade	001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Função	12 – Educação	
Subfunção	364 – Ensino Superior	
Programa	046- Apoio Administrativo da FAFIA	
Projeto	2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA	
Elemento	3390130000- Obrigações Patronais	
Fonte	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 8.000,00
Ficha	0000013	Dotação 032001.1236400462.079.33904600000
Órgão	032 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Unidade	001- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre - ES	
Função	12 – Educação	
Subfunção	364 – Ensino Superior	
Programa	046- Apoio Administrativo da FAFIA	
Projeto	2.079 – Manutenção e Expansão da FAFIA	
Elemento	3390460000- Auxílio Alimentação	
Fonte	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 8.000,00
Total a ser anulado		R\$ 105.000,00

Art. 3º ~~Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.~~

Art. 4º ~~Esta Lei em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 08 de dezembro de 2017.~~

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.